

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Regulamenta os procedimentos para cobrança de taxas e serviços acadêmicos e administrativos no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória para o ano de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar as formas de cobrança das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa, bem como os valores das citadas taxas; as decisões tomadas pelo Conselho Universitário da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória nas reuniões de 23 de julho de 2013, 06 de agosto de 2014, 29 de setembro de 2015, 10 de dezembro de 2015, 6 de outubro de 2016, 5 de dezembro de 2016, 9 de agosto de 2017, 19 de outubro de 2017, 11 de dezembro de 2017, 12 de novembro 2018 e 14 de novembro de 2019, conforme consignado em atas próprias desse Conselho,

RESOLVE:

- Art. 1.º Estabelecer os valores das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, com vigência no exercício financeiro de 2020, conforme as Tabela 1 e 2, desta resolução.
- § 1.º A atualização dos valores será efetuada com periodicidade mínima anual, tendo-se como base índices, taxas ou orientações normativas oficiais.
- § 2.º Poderá, em caráter excepcional, haver atualização em período menor do que determina o parágrafo anterior, caso o custo dos serviços prestados assim venham a exigir, mediante solicitação acompanhada de demonstração financeira ao Conselho Universitário para aprovação e homologação.
- Art. 2.º Estabelecer percentuais de descontos e outros, constantes e detalhados na Tabela 3, desta resolução.
- § Único: Os descontos estabelecidos neste artigo, nominados como "Fidelidade", "Família" e "Servidor Público Municipal de União da Vitória" e "Servidor Público Municipal de Porto União", itens 2, 4, 7 e 8, respectivamente, da Tabela 3 desta resolução, **não são cumulativos**, ou seja, a concessão de uma espécie exclui a concessão de outro.
- Art. 3.º Nos casos de pedidos de devolução de taxas, o processo será analisado previamente pelo Setor de Contabilidade e Finanças, a quem caberá instruí-lo de acordo com as normas vigentes, encaminhando-o, posteriormente, à decisão da Pró-Reitoria de Administração.



- Art. 4.º Quando o solicitante desejar que os documentos sejam remetidos via postal, o valor referente à remessa dos documentos será acrescida da taxa correspondente a modalidade de despacho vigente à data da remessa.
 - Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Dado e traçado no Gabinete do Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Alysson Frantz

Reitor Presidente do Consun (Assinado no Original)



Anexo

Tabela 1 – Valores Educacionais

	Coltec	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Ensino Médio e Técnico	689,27	637,57
2	Ensino Técnico	474,82	439,21

¹ Valor com desconto de 7,5% para quitação até o dia 10.

	Cursos Presenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Administração	719,89	665,90
2	Arquitetura e Urbanismo	1.110,46	1.027,18
3	Ciências Contábeis	719,89	665,90
4	Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	957,30	885,50
5	Educação Física – Bacharelado	857,73	793,40
6	Educação Física – Licenciatura	857,73	793,40
7	Engenharia Ambiental	1.041,53	963,42
8	Engenharia Civil	1.110,46	1.027,18
9	Engenharia de Produção	1.110,46	1.027,18
10	Jornalismo	957,30	885,50
11	Odontologia	2.106,04	1.948,09
12	Secretariado Executivo	719,89	665,90
13	Sistemas de Informação	719,89	665,90

¹ Valor com desconto de 7,5% para quitação até o vencimento.

	Cursos Semipresenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Administração – Bacharelado	380,00	351,50
2	Educação Física – Bacharelado	350,00	323,75
3	Educação Física – Licenciatura	350,00	323,75



4	Engenharia Ambiental – Bacharelado	350,00	323,75
5	Engenharia Civil – Bacharelado	350,00	323,75
6	Engenharia de Produção – Bacharelado	350,00	323,75
7	Tecnólogo em Design de Interiores	350,00	323,75
8	Tecnólogo em Gestão Ambiental	350,00	323,75
9	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	350,00	323,75
10	Tecnólogo em Gestão de Serviços Jurídicos	350,00	323,75
11	Tecnólogo em Gestão do Agronegócio	380,00	351,50
12	Tecnólogo em Gestão Financeira	350,00	323,75
13	Tecnólogo em Gestão Pública	380,00	351,50
14	Tecnólogo em Produção Audiovisual	350,00	323,75
15	Tecnólogo em Sistemas para Internet	380,00	351,50

¹ Valor com desconto de 7,5% para quitação até o vencimento.

	Cursos de Pós-Graduação	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	413,98	382,93
2	Design de Interiores	413,98	382,93
3	Docência no Ensino Superior	413,98	382,93
4	Gerenciamento e Execução de Obras	413,98	382,93
5	Gestão de Projetos	413,98	382,93
6	MBA em Gestão e Marketing Digital e Negócios	413,98	382,93
7	MBA em Gestão Empresarial	413,98	382,93
8	MBA EM Gestão Financeira e Controladoria	413,98	382,93
9	Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício	413,98	382,93

¹ Valor com desconto de 7,5% para quitação até o vencimento.



Tabela 2 – Taxas

n.	Descrição	Valor (R\$)
1	Atestado de comparecimento no Processo Seletivo	Isento
2	Atestado de Conclusão de Curso ¹	14,07 1
3	Atestado de disciplina isolada ¹	14,07 1
4	Atestado de vaga	Isento
5	Carteira de Identificação Estudantil (1.ª via)	Isento
6	Carteira de Identificação Estudantil (2.ª via)	35,11
7	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (1.ª via)	Isento
8	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (2.ª via)	386,76
9	Colação de Grau Extraordinária (1.ª solicitação)	Isento
10	Colação de Grau Extraordinária (2.ª solicitação)	112,41
11	Declaração de Matrícula ¹	14,07 ¹
12	Diploma de Graduação em 1.ª via (expedição e registro)	Isento
13	Diploma de Graduação em 2.ª via (expedição e registro)	386,76
14	Dispensa de Disciplina	Isento
15	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação ¹	91,37 ¹
16	Expedição de Histórico Escolar do Coltec	51,04
17	Multa por atraso na devolução de materiais da biblioteca	
	a) Para empréstimo domiciliar, por dia (em dias úteis)	1,20
	b) Para empréstimo local, por dia (em dias úteis)	5,70
	c) Para empréstimo com reserva, por dia (em dias úteis)	5,70
18	Programa da disciplina (por disciplina)	7,03
19	Requerimento de Provas Substitutivas/Recuperação (Graduação e Coltec)	19,35
20	Requerimento de Revisão de Provas/Exames/TCC	35,11
21	Requerimento fora de prazo determinado em Calendário Acadêmico	35,11
22	Requerimentos Diversos	14,07
23	Serviços de Impressão em Plotter (plantas e pranchas) ²	
	a) Tamanho A1 colorido (por folha)	6,81



	b) Tamanho A1 monocromático (por folha)	5,67	
	c) Tamanho A2 colorido (por folha)		
	b) Tamanho A2 monocromático (por folha)		
	c) Tamanho A3 colorido (por folha)	3,40	
	b) Tamanho A3 monocromático (por folha)	2,84	
	c) Tamanho A4 colorido (por folha)	2,28	
24	Serviços de Impressão em 3D (por hora) ³	11,34	
25	Solicitação de exercícios domiciliares	Isento	
26	Solicitação em grau de recurso	Isento	
27	Trancamento de Matrícula	14,07	
28	Transferência externa do Coltec para outro Colégio	126,48	
29	Transferência externa para outra IES	210,76	
30	Transferência Interna de Curso	Isento	

¹ A 1.^a (primeira) expedição de atestados, declarações e histórico escolar no semestre é isenta da cobrança de taxa. Para as demais expedições, no mesmo semestre, será aplicada a cobrança do valor constante na Tabela 2.

Tabela 2.1 – Taxas de Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

n.	Nome	Descrição	Valor (R\$)
1	Exame de Suficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova capacidade, conhecimento e técnica do conteúdo programático de disciplina cursada sem obtenção de média final para aprovação.	150,10
2	Exame de Proficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova domínio de conhecimentos por meio de documentos hábeis e de exame para fins de dispensa de disciplina(s) pertencente(s) à matriz curricular do curso de graduação em que estiver regularmente matriculado.	224,92
3	Exame de Notório Saber	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora.	299,90

¹ Conforme a Resolução do Consun n.º 17, de 3 de dezembro de 2018.

² Para serviço de impressão em plotter de imagens e outros tipos de impressão, o interessado deverá apresentar previamente o material no CPD para realização de orçamento.

³ Para impressões em 3D é necessário a apresentação prévia do material no CPD para realização de orçamento.



Tabela 3 – Descontos

n.	Nome	Descrição	Percentual
1	Pagamento em dia	Desconto para quitação até o vencimento	7,5%
2	Fidelidade	Desconto para quitação quando estudante oriundo do Coltec ou que esteja fazendo o 2.º (segundo) curso na Uniuv	10%
3	Pagamento antecipado	Desconto para quitação antecipada do valor total contratado no período	7%
4	Família	Desconto para quitação quando comprovada a dependência da mesma fonte de renda para custear seus estudos na Uniuv e/ou Coltec, em casos de dois ou mais membros da mesma família	10%
5	Meia mensalidade	Desconto para quitação quando o estudante cursar até 2 (duas) disciplinas com carga horária total de até 216 (duzentas e dezesseis) horas no semestre ¹	50%
6	Meia mensalidade	Desconto para quitação quando o estudante de outra IES cursar até 2 (duas) disciplinas independente da carga horária	50%
7	Servidor Público Municipal de União da Vitória	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal de União da Vitória – PR ou dependente economicamente de servidor público municipal de União da Vitória – PR	10%
8	Servidor Público Municipal de Porto União	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal de Porto União – SC ou dependente economicamente de servidor público municipal de Porto União – SC	10%

Obs.: Descontos aplicados aos valores das parcelas dos serviços educacionais expressos na Tabela 1, excluídas as taxas apresentadas nas tabelas 2 e 2.1.

¹ Conforme reunião do Consun em 29/9/2015, para o Curso de Publicidade e Propaganda considera-se a possibilidade de mais de duas disciplinas, desde que respeitado o limite da carga horária.